

PORTARIA Nº. 1173/2005-GP (PUBLICADA NO DJ. 16/08/2005)

O Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sistema criado pela Lei Federal nº 9.099/95, e implementado no Estado do Pará pela Lei Estadual nº 6.459/2002, são órgãos integrantes da justiça ordinária deste Tribunal, cujos processos, orientados pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscam, sempre que possível, a conciliação ou a transação para dirimir os conflitos nas causas de sua competência;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência dispor sobre o funcionamento regular dos órgãos da Justiça Estadual, expedindo, para tanto, os provimentos e demais atos que entender convenientes;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão dos Juizados Especiais deste Tribunal, ampliando os poderes de sua Coordenadoria Geral,

RESOLVE:

I – **DELEGAR** atribuições ao Desembargador Coordenador Geral dos Juizados Especiais – Cíveis e Criminais – deste Tribunal, para editar atos de administração e funcionamento e demais provimentos administrativos que impliquem na movimentação do pessoal lotado nesses órgãos, como sejam a concessão de licenças e a substituição de servidores e serventuários, no âmbito de suas competências; e aqueles necessários à observância dos princípios e procedimentos que visem o atingimento dos resultados para os quais foram criados;

II – **CONVALIDAR** os atos administrativos praticados pelo magistrado Coordenador Geral, antes da edição desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de agosto de 2005.

Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do T.J.E./PA